



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.094 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Pre-
feita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.001, de 18 de novem-
bro de 1992, fica aberto na Secretaria de Finanças
Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um cré-
dito adicional, suplementar no valor de Cr\$.
Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzei-
ros) destinado a atender a seguinte dotação orça-
mentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Secretaria de Governo e Dependências

3192 Despesas de Exercícios Anteriores ..Cr\$ 500.000.000,00

FP 03.07.021.2.07 - Despesas Diversas da Administração

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será co-
berto com a anulação parcial da seguinte dotação or-
çamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Secretaria de Governo e Dependências

3111 Pessoal Civil Cr\$ 500.000.000,00

FP 03.07.021.2.05 - Diárias

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de março de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº *10* 033

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.094/93)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de março de 1993.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa